



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 013 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Altera texto da Decisão Coren/SC Nº 054/2022 acerca do calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2023”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 621ª Reunião Ordinária de Plenário,

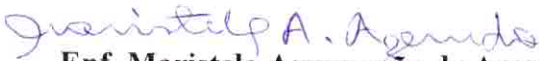
DECIDE:

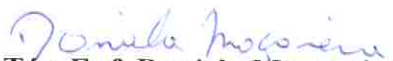
Art. 1º - Aprovar as alterações do calendário de feriados nacionais e municipais, dias de ponto facultativo e eventos administrativos do Coren-SC, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

1. Onde se lê: ROP de dezembro será de 11 à 13/12, leia-se 18 à 20/12/2023 ;
2. Onde se lê: Encontro de RT's Blumenau e Joinville dia 18/07/2023, leia-se: será desmembrado, ocorrendo em Blumenau dia 15/06/2023 e Joinville dia 21/07/2023;
3. Onde se lê: 625ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC em Joinville acontecerá dias 19 e 21/07, leia-se dias 19 e 20/07/2023 e
4. Onde se lê: Capacitação dos profissionais das Comissões de Instrução referente ao Novo Código de Processo Ético da Enfermagem será dias 13 e 14/06/2023 em Blumenau.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 03 de abril de 2023.


Enf. Maristela Assumpção de Azevedo
Coren/SC 33.234
Presidente em exercício


Téc. Enf. Daniela Maçaneiro
Coren/SC 119.636
Tesoureira